

email: cmac@bsline.com.br

J.R<u>.V.</u>

ATO Nº <u>₺₺</u>/04.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 1° de junho 2004, 30 (trinta) dias a título de férias, a funcionária **MARLÚCIA DE FÁTIMA DO CARMO DIAS,** ocupante do Cargo de "**Servente**", referência PD-12, criado pela Resolução n° 007, de 28 de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

AF. CLÁUDÍO/ES., 1º DEJUNHO DE 2004.

VALDIVINO PETERLE PAGOTTO
Presidente